



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2023 e da outras providencias”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2023 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passam a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art. 2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art. 3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art. 52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS 26 de janeiro de 2023.

Programado/Orçado: J. R.F., Anexo Bº da L.C. 101/00

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor criado	1º Bimestre Acum	2º Bimestre Acum	3º Bimestre Acum	4º Bimestre Acum	5º Bimestre Acum	6º Bimestre Acum
RECEITAS CORRENTES	220.534.123,60	36.755.687,10	73.511.374,20	110.267.061,30	147.022.748,40	183.778.435,50	220.534.123,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	58.628.123,59	9.771.353,90	19.542.707,48	29.314.061,70	39.085.415,60	48.896.769,50	58.628.123,59
IMPOSTOS	56.398.123,59	9.399.687,24	18.799.374,48	28.199.071,72	37.598.748,96	46.956.436,20	56.398.123,59
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.100.000,00	183.333,34	366.666,68	550.000,02	733.333,36	916.666,70	1.100.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	786.123,60	131.020,60	262.041,20	393.061,80	524.082,40	655.103,00	786.123,60
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	500.000,00	83.333,34	166.666,68	250.000,02	333.333,36	416.666,70	500.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	420.000,00	70.000,00	140.000,00	210.000,00	280.000,00	350.000,00	420.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	174.000,00	29.166,66	58.333,32	87.499,98	116.666,64	145.833,30	174.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	105.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.254.625,20	207.437,54	414.875,08	622.312,62	829.750,16	1.037.187,70	1.254.625,20
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	1.120.279,73	186.713,28	373.426,56	560.139,84	746.853,12	933.566,40	1.120.279,73
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	565.095,06	94.182,52	188.365,04	282.547,56	376.730,08	470.912,60	565.095,06
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	179.260,01	29.876,66	59.753,32	89.629,98	119.506,64	149.383,30	179.260,01
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	161.350,87	26.891,82	53.783,64	80.675,46	107.567,28	134.459,10	161.350,87
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	81.389,12	13.564,86	27.129,72	40.694,58	54.259,44	67.824,30	81.389,12
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	5.000.000,00	833.333,34	1.666.666,68	2.500.000,02	3.333.333,36	4.166.666,70	5.000.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	4.000.000,00	666.666,66	1.333.333,32	1.999.999,98	2.666.666,64	3.333.333,30	4.000.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	1.000.000,00	166.666,66	333.333,32	499.999,98	666.666,64	833.333,30	1.000.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	5.200.000,00	866.666,66	1.733.333,32	2.599.999,98	3.466.666,64	4.333.333,30	5.200.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	2.500.000,00	416.666,66	833.333,32	1.249.999,98	1.666.666,64	2.083.333,30	2.500.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	1.900.000,00	316.666,66	633.333,32	949.999,98	1.266.666,64	1.583.333,30	1.900.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	67.965,88	11.327,64	22.655,28	33.982,92	45.310,56	56.638,20	67.965,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	61.175,49	10.195,94	20.391,88	30.587,82	40.783,76	50.979,70	61.175,49
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA	30.858,43	5.143,08	10.286,16	15.429,24	20.572,32	25.715,40	30.858,43
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	15.000.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00	7.500.000,00	10.000.000,00	12.500.000,00	15.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.000.000,00	1.666.666,66	3.333.333,32	4.999.999,98	6.666.666,64	8.333.333,30	10.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	5.000.000,00	866.666,66	1.733.333,32	2.599.999,98	3.466.666,64	4.333.333,30	5.000.000,00
TAXAS	2.230.000,00	371.666,66	743.333,32	1.114.999,98	1.486.666,64	1.858.333,30	2.230.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.800.000,00	300.000,00	600.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	30.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	66.666,66	133.333,32	199.999,98	266.666,64	333.333,30	400.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.201.000,00	366.833,34	733.666,68	1.100.500,02	1.467.333,36	1.834.166,70	2.201.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.201.000,00	366.833,34	733.666,68	1.100.500,02	1.467.333,36	1.834.166,70	2.201.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	2.201.000,00	366.833,34	733.666,68	1.100.500,02	1.467.333,36	1.834.166,70	2.201.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	23.000,00	3.833,40	7.666,40	11.499,60	15.332,80	19.166,00	23.000,00
VALORES MOBILIARIOS	23.000,00	3.833,20	7.666,40	11.499,60	15.332,80	19.166,00	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMC	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.00

Ano III - Edição Nº 468 - Diário Oficial do Município - DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo - MS - 30 de janeiro de 2023

Remuneração de Depósitos Bancários – FIS	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	4.000,00	666,66	1.333,32	1.999,98	2.666,64	3.333,30	4.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários –	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	300.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	300.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.122.000,01	26.520.333,32	53.040.666,64	79.560.999,96	106.081.333,28	132.601.666,60	159.122.000,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	61.782.186,00	10.297.030,96	5.666.666,68	8.500.000,02	11.333.333,36	14.166.666,70	62.016.286,32
COTA-PARTE DO FUNDO DE	17.000.000,00	2.833.333,34	5.666.666,68	8.500.000,02	11.333.333,36	14.166.666,70	17.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	11.000.000,00	1.833.333,34	3.666.666,68	5.500.000,02	7.333.333,36	9.166.666,70	11.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	7.000.000,00	1.166.666,66	2.333.333,32	3.499.999,98	4.666.666,64	5.833.333,30	7.000.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	697.200,00	116.200,00	232.400,00	348.600,00	464.800,00	581.000,00	697.200,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	422.800,00	70.466,66	140.933,32	211.399,98	281.866,64	352.333,30	422.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	10.000.000,00	1.666.666,66	3.333.333,32	4.999.999,98	6.666.666,64	8.333.333,30	10.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000.000,00	833.333,34	1.666.666,68	2.500.000,02	3.333.333,36	4.166.666,70	5.000.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	3.000.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	1.039.000,00	173.166,66	346.333,32	519.499,98	692.666,64	865.833,30	1.039.000,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	150.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	750.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	2.899.000,00	483.166,66	966.333,32	1.449.499,98	1.932.666,64	2.415.833,30	2.899.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	40.000,00	6.666,66	13.333,32	19.999,98	26.666,64	33.333,30	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	349.056,00	58.176,00	116.352,00	174.528,00	232.704,00	290.880,00	349.056,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	150.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	340.000,00	56.666,66	113.333,32	169.999,98	226.666,64	283.333,30	340.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	118.000,00	19.666,66	39.333,32	58.999,98	78.666,64	98.333,30	118.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	146.500,00	24.416,66	48.833,32	73.249,98	97.666,64	122.083,30	146.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	729.000,00	121.500,00	243.000,00	364.500,00	486.000,00	607.500,00	729.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	434.000,00	72.333,34	144.666,68	217.000,02	289.333,36	361.666,70	434.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	151.630,00	25.271,66	50.543,32	75.814,98	101.086,64	126.358,30	151.630,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	2.000,00	333,34	666,68	1.000,02	1.333,36	1.666,70	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	5.000,00	833,34	1.666,68	2.500,02	3.333,36	4.166,70	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.000,00	333,34	666,68	1.000,02	1.333,36	1.666,70	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	5.000,00	833,34	1.666,68	2.500,02	3.333,36	4.166,70	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.000,00	333,34	666,68	1.000,02	1.333,36	1.666,70	2.000,00
Transferências FNAS - CRAS	50.000,00	8.333,34	16.666,68	25.000,02	33.333,36	41.666,70	50.000,00
Transferências FNAS - PFMC CREAS	26.950,00	4.491,66	8.983,32	13.474,98	17.966,64	22.458,30	26.950,00
Transferências FNAS - Casa de Acolhimento	45.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00
Transferências FNAS - Fortalecimento de	58.050,00	9.875,00	19.350,00	29.025,00	38.700,00	48.375,00	58.050,00
Transferências FNAS - IGDBF	37.000,00	6.166,66	12.333,32	18.499,98	24.666,64	30.833,30	37.000,00
Transferências FNAS - Auxílio Brasil	37.000,00	6.166,66	12.333,32	18.499,98	24.666,64	30.833,30	37.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	90.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	72.440.814,01	12.073.469,02	24.146.938,04	36.220.407,06	48.293.876,08	60.367.345,10	72.440.814,01
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	19.286.118,91	3.214.353,16	6.428.706,32	9.643.059,48	12.857.412,64	16.071.765,80	19.286.118,91
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.208.293,71	4.034.715,62	8.069.431,24	12.104.146,86	16.138.862,48	20.173.578,10	24.208.293,71
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.836.205,39	2.306.034,24	4.612.068,48	6.918.102,72	9.224.136,96	11.530.171,20	13.836.205,39
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.700.000,00	450.000,00	900.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00	2.250.000,00	2.700.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.000.000,00	333.333,34	666.666,68	1.000.000,02	1.333.333,36	1.666.666,70	2.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	900.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	400.000,00	66.666,66	133.333,32	199.999,98	266.666,64	333.333,30	400.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	200.000,00	33.333,34	66.666,68	100.000,02	133.333,36	166.666,70	200.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	150.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	67.000,00	11.166,66	22.333,32	33.499,98	44.666,64	55.833,30	67.000,00
SUS ESTADO - Atenção Primária	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
SUS ESTADO - Atenção Primária	228.096,00	38.016,00	76.032,00	114.048,00	152.064,00	190.080,00	228.096,00
SUS ESTADO - Atenção Especializada	890.000,00	148.333,34	296.666,68	445.000,02	593.333,36	741.666,70	890.000,00
SUS ESTADO - Assist. Farmacêutica	58.100,00	9.683,34	19.366,68	29.050,02	38.733,36	48.416,70	58.100,00
SUS ESTADO - Vig. em Saúde	70.000,00	11.666,66	23.333,32	34.999,98	46.666,64	58.333,30	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	99.000,00	16.500,00	33.000,00	49.500,00	66.000,00	82.500,00	99.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	4.449.000,00	741.500,00	1.483.000,00	2.224.500,00	2.966.000,00	3.707.500,00	4.449.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	2.309.000,00	384.833,34	769.666,68	1.154.500,02	1.539.333,36	1.924.166,70	2.309.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	589.000,00	98.166,66	196.333,32	294.499,98	392.666,64	490.833,30	589.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	24.899.000,00	4.149.833,34	8.299.666,68	12.449.500,02	16.599.333,36	20.749.166,70	24.899.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	65.000,00	10.833,34	21.666,68	32.500,02	43.333,36	54.166,70	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	24.834.000,00	4.139.000,00	8.278.000,00	12.417.000,00	16.556.000,00	20.695.000,00	24.834.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.000,00	43.333,34	86.666,68	130.000,02	173.333,36	216.666,70	260.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	200.000,00	33.333,34	66.666,68	100.000,02	133.333,36	166.666,70	200.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	200.000,00	33.333,34	66.666,68	100.000,02	133.333,36	166.666,70	200.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	60.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.271.000,00	3.711.833,30	7.423.666,60	11.135.499,90	14.847.333,20	18.559.166,50	22.271.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000.000,00	3.666.666,66	7.333.333,32	10.999.999,98	14.666.666,64	18.333.333,30	22.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	22.000.000,00	3.666.666,66	7.333.333,32	10.999.999,98	14.666.666,64	18.333.333,30	22.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000.000,00	3.666.666,66	7.333.333,32	10.999.999,98	14.666.666,64	18.333.333,30	22.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	44.999,98	89.999,96	134.999,94	179.999,92	224.999,90	270.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	29.000,00	4.833,32	9.666,64	14.499,96	19.333,28	24.166,60	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	3.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	2.000,00	333,34	666,68	1.000,02	1.333,36	1.666,70	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	14.000,00	2.333,34	4.666,68	7.000,02	9.333,36	11.666,70	14.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	4.000,00	666,66	1.333,32	1.999,98	2.666,64	3.333,30	4.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	4.000,00	666,66	1.333,32	1.999,98	2.666,64	3.333,30	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	241.000,00	40.166,66	80.333,32	120.499,98	160.666,64	200.833,30	241.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	222.000,00	37.000,00	74.000,00	111.000,00	148.000,00	185.000,00	222.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	12.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	333,32	499,98	666,64	833,30	1.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.000,00						

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.